

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Maranhão

Município: Formosa Da Serra Negra - MA

Região de Saúde: Balsas

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 09/05/2023 10:05:03

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - 1-Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Garantir 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	70,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.2	Adquirir equipamento permanente e mobiliário para as Unidades Básicas de Saúde	Unidades de atenção Básica com equipamentos e mobiliários instalados	20,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.3	Garantir o aporte de insumos necessários para o funcionamento dos serviços de saúde	Unidades de saúde com insumos suficiente em tempo oportuno	20,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.4	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	0,00	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.5	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	Número de Famílias acompanhadas	120	2018	Número	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.6	Reduzir em 85% o percentual de crianças abaixo de 5 anos com baixo peso para idade	Proporção de crianças acompanhadas	10,00	2018	Proporção	85,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.7	Aumentar a cobertura de acompanhamento pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.8	Realizar ações coletivas de promoção de saúde bucal	Ações Coletivas realizadas	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.9	Aumentar o número de procedimentos em prevenção em saúde Bucal	Media de ação coletiva de escovação dental supervisionada 0,5%	0,00	2018	Percentual	10	Número	-	-	-	-
1.1.10	Realizar primeira consulta odontológica programada nos serviços de saúde	% de primeiras consultas no período	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.11	Monitorar em 100% as UBS com programas coletivos de saúde Bucal	Unidade de Saúde realizando o programa	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.12	Manutenção e aprimoramento do Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	Equipe mantida	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.13	Implantação de 01 Academia de Saúde	Academia de Saúde Implantada	0,00	2018	Percentual	1	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.14	Ampliar adesão ao Programa de Melhoria da Qualidade e do Acesso (PMAQ) as ESF, ESB e NASF	% de equipes de Aderidas	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.15	Reterritorializar 100% das áreas de ESF	Percentual de cobertura de ACS	58,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.16	Realizar Perfil Epidemiológico de Adolescentes/estudantes/idosos	Perfil epidemiológico	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.17	Reduzir o percentual de procedimentos de exodontia em relação aos procedimentos preventivos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	0,00	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.18	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escola, através do sistema de vigilância alimentar e nutricional- SISVAN	Acompanhamento de crianças menores de 5 anos e de gestantes;	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.19	Adquirir veículos para transporte dos profissionais da Atenção Básica	veículos adquiridos	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR A ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas Básicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Manter o funcionamento da (Unidade Mista de Saúde Otavio Lima de Arruda)	Razão de procedimentos ambulatoriais	0,00	2018	Razão	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.2	Melhorar o Acesso aos serviços Hospitalares prestados à população	Usuários atendidos	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.3	Reformar e ampliar o Centro Cirúrgico	Reforma realizada	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.4	Ofertar exames de raio X e Ultrassonografia	Exames realizados	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.5	Implantar serviço de eletrocardiograma	Serviço implantado	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.6	Adequar o laboratório municipal de análises clínicas e consequentemente a oferta	Maior oferta e qualidade de exames laboratoriais	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.7	Reformar ampliar e equipar a lavanderia hospitalar	Melhorar serviço	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.8	Reformar e ampliar a UMS	Reforma realizada	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.9	Aumentar a quantidade de leitos para 20 leitos	Serviços aumentados	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.10	Aquisição de ambulância para dar suporte as UBS da Zona Rural	Serviço disponibilizado	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.11	Adequar a sala parto e pré-parto	Melhoria na qualidade do atendimento	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.12	Garantir a manutenção da estrutura predial e dos equipamentos médicos-hospitalares	Contrato de manutenção preventiva e corretiva firmado	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.13	Contratar profissionais para UMS	Profissionais contratados	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento do pronto socorro e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Manter o serviço de Acolhimento com Classificação de risco	Acolhimento com Classificação de risco	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.2	Implementar na UMS Otavio Lima de Arruda serviço de notificação de violências sexual domestica e outras violências	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência domestica, sexual e outras	0	2018	Número	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.3	Implementação da rede de Urgência e Emergência	Proporção de Acesso hospitalar	0,00	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implantação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de Mama e do colo de Útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Fortalecer a realização de mamografias na razão de 0,2, em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Mamografias realizadas	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.2	Garantir a razão (0,4) entre exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária(25 a 64 anos)	Exames citopatológicos realizados	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Promover ação em comemoração ao dia da mulher	Ação realizada	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.4	Promover Ação outubro Rosa	Ação realizada	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.5	Ampliar a cobertura do Pré - natal	Cobertura ampliada	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.6	Garantir o percentual de partos normais de 65%	Proporção de partos normal	15,00	2018	Proporção	65,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7	Vincular a gestante ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da rede cegonha.	Percentual de gestantes com vinculação à maternidade	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.8	Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano	caso novo de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0	2018	Número	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.9	Melhorar a qualidade do Pré-natal e puerpério realizados nas Unidades de saúde	Proporção de gestantes com captação precoce no pré-natal	1,00	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.10	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	20,00	2018	Taxa	20,00	Taxa	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.11	Reduzir a mortalidade materna	Número de óbitos maternos	3	2018	Número	0,00	Taxa	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.12	Investigar os óbitos infantis e fetais	óbitos infantis e fetais investigados	60,00	2018	Percentual	70,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.13	Investigar os óbitos maternos	óbitos investigados	60,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.14	Implantar/implementar os exames de triagem neonatal voltados ao diagnóstico precoce de doenças, como o teste do pezinho, da orelhinha e do olhinho na rede municipal da saúde de acordo com a política Nacional de triagem Neonatal.	Percentual de unidades de saúde que realizam o teste do olhinho, teste da orelhinha e pezinho	20,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Implementar as Ações sobre a atenção à saúde do idoso	Ações implementadas	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.2	Implementar protocolos, Fluxos e linhas guias sobre a saúde do idoso na rede municipal de saúde	Protocolos implementados	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.3	Programar o plano de controle das doenças crônicas e dos agravos não transmissíveis.	Número de óbitos prematuros (20	2018	Número	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.4	Encaminhar os idosos frágeis para NASF equipe multiprofissionais e elaboração de plano de cuidados	% de idosos frágeis encaminhados	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.5	Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos em todas as unidades de atenção primária.	pacientes acompanhados	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e controle de zoonoses	Serviços mantidos	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.2	Aquisição de veículos para o setor de Vigilância Epidemiológica	veículos adquiridos	0	2018	Número	1	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.3	Alcançar 85% de cobertura das vacinas adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.	Cobertura vacinal adequada	60,00	2018	Percentual	85,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.4	Encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	0,00	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.5	Garantir a vacinação antirrábica para 100% dos cães na campanha	Manter 100% de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.6	Garantir visitas domiciliares para controle da Dengue/ Zica/Chikungunya	imóveis visitados	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.7	Manter 100% de investigação dos agravos epidemiológicos	Agravos investigados	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.8	Realizar 100% os exames de Anti-HIV nos casos de tuberculoses	exames realizados	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.9	Acompanhar 100% dos comunicantes de tuberculose	contatos acompanhados	50,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.10	Manter a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase 100%	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	80,00	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.11	Examinar 100% dos contatos com hanseníase	Proporção de contatos extradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	60,00	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.12	Realizar o controle da fluoretação da água potável	Coleta de água examinada	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus – para atendimento de 100% dos usuários	População atendida nas unidades.	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
7.1.2	Suprir as Equipes de Saúde da Família com medicamentos básicos	População atendida nas unidades.	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.3	Garantir medicamentos estratégicos, destinados ao tratamento de doenças de agravos de programas nacionais, como tuberculose, dentre outros	Medicamentos garantidos	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Alimentar o sistema de informação com vínculo trabalhista	Proporção de trabalhadores que atendem ao Sus, na esfera pública, com vínculos protegidos.	0,00	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	-	-	-
8.1.2	Implantação de ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas a CIR	Ação de educação permanente implementada e/ou realizadas	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 9 - Implementar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem.

OBJETIVO Nº 9.1 - Reorganizar as ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
9.1.1	Promover no mês de agosto Campanha específica para saúde do Homem/ Novembro Azul.	Número de ações realizadas	0	2018	Número	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.2	Qualificar no mínimo 25% por ano da equipe de Saúde para promover a saúde para aumentar a demanda dos homens aos serviços de saúde;	Quantidade de profissionais da saúde capacitados para atenção integral à Saúde do Homem.	0	2018	Número	25,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfretamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde e outros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.1.1	Garantir o funcionamento do CAPS I	Garantir o atendimento aos pacientes	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
10.1.2	Realizar educação em saúde	Ações realizadas	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
10.1.3	Implantar o programa de Álcool e outras drogas	Programa implantado	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
10.1.4	Realizar semanalmente terapia de grupo para os pacientes cadastrados no programa	Terapias realizadas	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
10.1.5	Implantação de protocolo para tratamento de transtornos mentais na atenção básica com disponibilização de medicamentos pela rede municipal de saúde	Protocolo implantado	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer o controle social para o exercício de seu papel.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer, ampliar e capacitar o controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.1.1	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão.	Proporção de instrumentos de gestão fiscalizados e avaliados	10,00	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	-	-	-
11.1.2	Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no Siacs e garantir o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde	Proporção de cumprimento das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde.	5,00	2018	Proporção	100,00	Percentual	-	-	-	-
11.1.3	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel	Número de capacitações realizadas por ano, acerca de legislações, decretos, normativas, diretrizes do SUS, bem como suas atualizações.	0	2018	Número	100,00	Percentual	-	-	-	-
11.1.4	Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Número de reuniões realizadas	4	2018	Número	12	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.5	Realizar Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	2	2018	Número	2	Número	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 12 - Prevenção, controle e combate a pandemia de COVID-19.

OBJETIVO Nº 12.1 - Realizar o enfrentamento da pandemia de Coronavírus, promovendo através dos serviços de saúde a realização de ações para prevenção, controle e combate.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
12.1.1	Atuar junto ao Comitê Municipal de Gestão de Crise (Comitê Organizacional de Emergência) durante a pandemia.	Percentual da participação nas reuniões do Comitê	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
12.1.2	Criar e implementar a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19	Número de reuniões realizadas pela Comissão	0	2018	Número	24	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.3	Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia	Número de cursos e capacitações realizadas.	0	2018	Número	9	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.4	Fiscalizar o recebimento e correto uso de EPI's nas UBS do município	Número de fiscalizações realizadas	0	2018	Número	9	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.5	Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação	Percentual de informativos diários divulgados a partir do 1º caso positivado.	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
12.1.6	Realizar capacitações/orientações intersetoriais e externas para instruir sobre a prevenção, controle e combate a pandemia	Número de capacitações realizadas	0	2018	Número	18	Número	-	-	-	-
12.1.7	Formular plano de contingência direcionado ao enfrentamento do COVID-19.	Plano de Contingência Municipal elaborado	0,00	2018	Percentual	1	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1.8	Criar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	Protocolo de testagem criado	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
12.1.9	Expandir leitos de internamento na Unidade de referência de urgência e emergência do município (UPA24h) e criação do Hospital de Campanha	Percentual de aumento de leitos e Hospital de Campanha criado	0,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
12.1.10	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município	Percentual de casos acompanhados e notificados pela SESAU	0,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	-
12.1.11	Acompanhar e monitorar pacientes internados diagnosticados de COVID-19 com SRAG, enquanto houver pandemia	Percentual de casos graves internados por COVID-19 acompanhados pela SMS.	0,00	2018	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA –MA
2018/2021

FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA
2018



IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Instituição: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA

Endereço: Rua Silva Jardim, S/Nº Vila Viana

CEP: 65.943-000

CNPJ: 01.616.684/000-13

Gestor Municipal: Janes Clei da Silva Reis

Cargo: Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA

1.2 – Órgão: Secretaria Municipal da Saúde de Formosa da Serra Negra – MA

Fundo Municipal da Saúde

CNPJ: 12.125.211/0001-30

Endereço: Rua Duque de Sá S/N.

e-mail: secretariafsn@hotmail.com

Gestor da Saúde: Claudio Vale de Arruda Junior

Equipe Responsável pela Elaboração

Sávia Maria da Costa Silva

Domingos Lima Milhomem

Leão Coelho Leda

SUMÁRIO

1-CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

- 1.1-Localização e Acesso
- 1.2-Divisão Politico-Administrativa
- 1.3-Situação Geográfica
- 1.4-Limites Municipais
- 1.5-Aspectos Socioeconômicos
- 1.6-Aspectos Fisiográficos
- 1.7-Recursos Hídricos

2-ANÁLISE SITUACIONAL

- 2.1-Dados demográficos
- 2.2-Pirâmide Populacional

3-ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE

- 3.1-Atenção Primária em saúde
- 3.2-Sistema Local de Saúde
 - 3.2.1-Estrutura Organizacional
 - 3.2.2-Situação dos imóveis das unidades de Saúde
 - 3.2.3-Quadro de servidores

4-INDICADORES DE SAÚDE

- 4.1-Taxa de mortalidade
- 4.2-Principais causas de internação
- 4.3-Principais causas específicas de mortalidade em 2012
- 4.4- Dados do SIABMUN
- 4.5- Vigilância Sanitária

5-OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS MUNICIPAL

- 5.1- Atenção Primária
- 5.2- Vigilância em Saúde
- 5.3- Atenção Secundária
- 5.4- Gestão a Saúde
- 5.5- Investimento em Saúde
 - 5.5.1- Financiamento
 - 5.5.2- Financiamento por bloco financeiro
 - 5.5.4- Detalhamento dos recursos financeiros sob gestão estadual

6- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.1 Organograma da Secretaria Municipal de Saúde

7-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 7.1-Pactuação de diretrizes, Metas e indicadores do SISPACTO 2014

8-CONSIDERAÇÕES GERAIS

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

CMS – Conselho Municipal de Saúde
D.O. – Diário Oficial
GM – Gabinete do Ministro
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MS – Ministério da Saúde
OMS – Organização Mundial de Saúde
OPS – Organização Pan-Americana da Saúde
PAS – Programação Anual de Saúde
PES – Plano Estadual de Saúde
PLANEJASUS – Sistema de Planejamento do SUS
PMS – Plano Municipal de Saúde
PPA – Plano Plurianual
RAG – Relatório Anual de Gestão
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais
SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica
SIH - Sistema de Informações Hospitalares
SIM – Sistema de Informação de Mortalidade
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos
SISPACTO – Sistema de Informação em Saúde do Pacto pela Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
TCG – Termo de Compromisso de Gestão
TFD – Tratamento Fora do Domicílio

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) para o quadriênio 2018-2021 é um documento que expressa o compromisso do Governo Municipal com a saúde da população de Formosa da Serra Negra população esta em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde. A sua elaboração partiu de uma análise sobre a situação de saúde com identificação e priorização dos principais problemas, a fim de subsidiar o planejamento, contou com a Conferencia Municipal de Saúde realizada em Agosto 2017 com a participação social na definição dos objetivos de curto a longo prazo para o desenvolvimento do município, com a vontade do desejo popular representado e incorporado neste Plano de Saúde expresso. Feito uma análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais de saúde dos anos seguintes que serão elaboradas pelos técnicos de saúde do município e o Conselho Municipal de Saúde(CMS).

A Lei nº 8080 estabelece em seu artigo 15, como atribuição comum da União, Estados e Municípios, “a elaboração e atualização periódica do Plano de Saúde, e que, de conformidade com o Plano, deve ser elaborada a proposta orçamentária do SUS”. Esse artigo também atribui às três esferas de gestão do sistema a responsabilidade de “promover a articulação da política dos planos de saúde”. Com relação ao planejamento e orçamento, o artigo 36, parágrafo 1º, define que “os planos de saúde serão à base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS) e seu financiamento será previsto na perspectiva da proposta orçamentária” (BRASIL, 1990).

Este plano constitui-se no instrumento imprescindível à gestão Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), pois expressa as intenções e os resultados a serem alcançados neste quadriênio.

1-CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 – Localização e Acesso

O município de Formosa da Serra Negra teve sua autonomia política em 10/11/1994 está inserido na Mesorregião Centro Maranhense, na Microrregião Alto do Mearim e Grajaú (**Figura 1**), abrange uma área de 3.951 km², com uma população de aproximadamente 18.780 habitantes e densidade demográfica de 4,5 habitantes/km² (IBGE, 2010). Limita-se ao Norte com os municípios de Grajaú e Barra do Corda; ao Sul, com os municípios de São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras e Fortaleza dos Nogueiras; a Leste, com os municípios de Mirador e Fernando Falcão e; a Oeste, com o município de Sítio Novo. (Google)

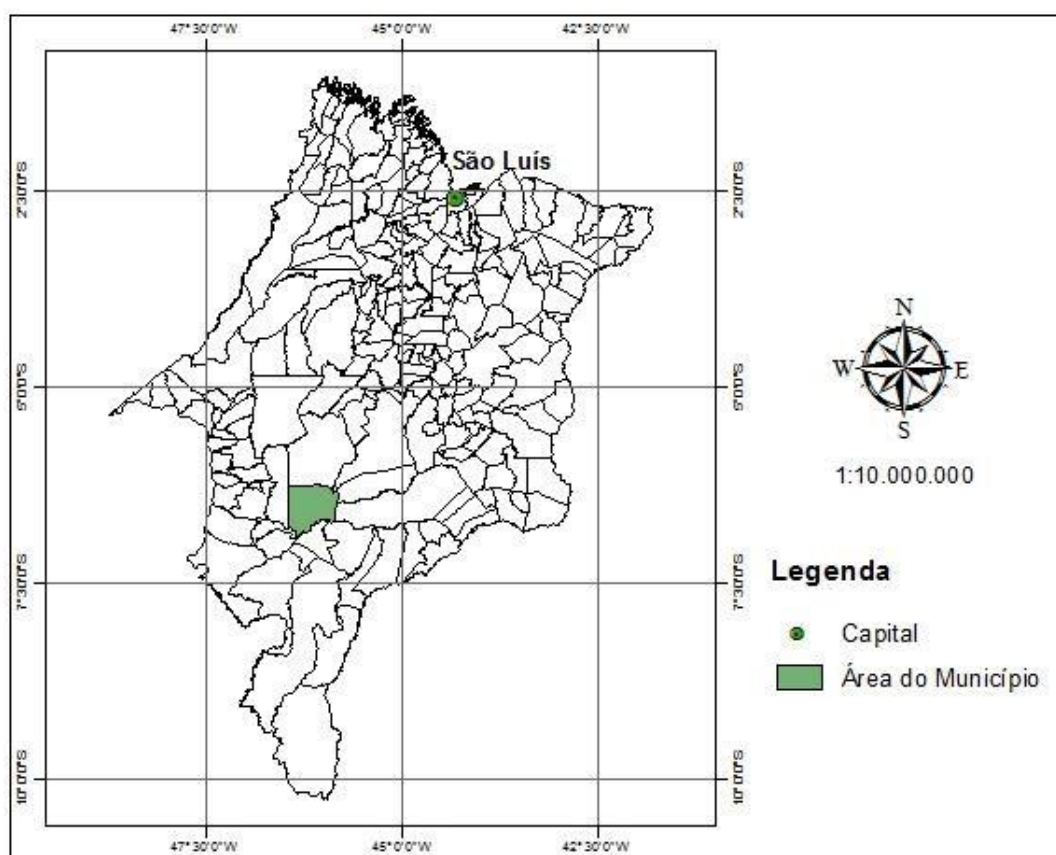


Figura 1 - Mapa de localização do município de Formosa da Serra Negra.

Acesso

s

O acesso a partir de São Luís, capital do Estado, com percurso de total de 630 km, se faz da seguinte maneira: 346 km pela BR-135 até a cidade de Presidente Dutra, 90 Km pela BR-226 até a cidade de Barra do Corda, 116 Km pela BR-226 até Grajaú e 78 km pela rodovia estadual MA-006 até a cidade de Formosa da Serra Negra. Distância da capital 630 km.

1.2 - Divisão Político – administrativa

Código – Região administrativa - 2104099

Macrorregião – Imperatriz

Mesorregião – Centro Maranhense

Microrregião – Alto Mearim

Distrito	Ano de Criação	Inst. Legal
Formosa da Serra Negra - MA	1997	Lei de criação 6.150

1.3 – Situação Geográfica

Região	Nordeste
Estado	Maranhão
Latitude (S)	06° 25' 48"
Longitude (W)	46° 11' 24"
Distância de São Luís	630 KM

1.4 – Limites Municipais

Norte	Grajaú, Barra do Corda.
Sul	Fortaleza dos Nogueiras, São Pedro dos Crentes e São Raimundo das Mangabeiras.
Leste	Mirador e Fernando Falcão
Oeste	Sítio Novo

1.5 – Aspectos Socioeconômicos

O município foi elevado à condição de cidade com a denominação de Formosa da Serra Negra, pela Lei Estadual nº 6150 de 10/11/1994. Segundo o IBGE (2010), cerca de 33,60% da população reside na zona urbana, sendo que a incidência de pobreza no município é de 52,47% e o percentual dos que estão abaixo do nível de pobreza é de 38,78%.

Na educação, segundo o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (2010), destacam-se os seguintes níveis escolares em Formosa da Serra Negra: Educação Infantil, pré-escolar (10,17%); Educação de Jovens e Adultos (3,5%); Educação Especial (0,26%); Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano (72,41%); Ensino Médio, 1º ao 3º ano (13,63%). O analfabetismo atinge mais de 29% da população da faixa etária acima de 07 anos IBGE (2010).

No campo da saúde, a cidade conta com 03 estabelecimentos públicos de atendimento. O Programa de Saúde da Família – PSF vem procedendo a organização da prática assistencial em novas bases e critérios, a partir de seu ambiente físico e social, com procedimentos que facilitam a compreensão ampliada do processo saúde/doença e da necessidade de intervenções que vão além de práticas curativas. Em Formosa da Serra Negra a relação entre profissionais da saúde e a população é 1/202 habitante, segundo o IMESC (2010).

No censo de 2010, o estado do Maranhão teve o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,639 e Formosa da Serra Negra obteve IDH de 0,556.

A pecuária, o extrativismo vegetal, a lavoura temporária, as transferências governamentais, o setor empresarial e o trabalho informal são as principais fontes de recursos para o município.

A água consumida na cidade de Formosa da Serra Negra é distribuída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal que atende aproximadamente 1.587 domicílios através de uma central de abastecimento de água sem tratamento (IBGE, 2010). O município possui um sistema de escoamento superficial dos efluentes domésticos e pluviais que é lançado em cursos d'água permanente e a disposição final do lixo urbano, não é feita adequadamente em um aterro sanitário.

De acordo com os dados do (IBGE, 2010), a coleta de o lixo domiciliar é pouco expressiva atendendo apenas 11,4% das residências, enquanto 68,2% lançam seus dejetos diretamente no solo ou os queimam e 20,4% jogam o lixo em lagos ou outros destinos. Dessa forma, a disposição final do lixo urbano e do esgotamento sanitário não atendem as recomendações técnicas necessárias, pois não há tratamento do chorume, dos gases produzidos pelos dejetos urbanos, nem dos efluentes domésticos e pluviais, como forma de reduzir a contaminação dos solos, a poluição dos recursos naturais e a proliferação de vetores de doenças de veiculação hídrica. Não existe a coleta diferenciada para o lixo dos estabelecimentos de saúde, sendo acondicionada em vazadouros juntamente com os demais resíduos urbanos, possibilitando um elevado risco de poluição aos recursos hídricos subterrâneos.

O fornecimento de energia é feito pela ELETRONORTE através da CEMAR (2011) pelo Sistema Regional de Porto Franco que abrange a região sudoeste e centro-sul maranhense. O sistema elétrico desta região é suprido radialmente em 138 KV e 69 KV através de dez subestações, sendo uma na tensão de 138/69 KV, quatro em 69/13,8 KV, uma em 69/34,5 KV e quatro em 34,5/13,8 KV. Segundo o IMESC (2010) referente aos dados de 2008, existem 2.304 ligações de energia elétrica no município de Formosa da Serra Negra.

1.6 – Aspectos Fisiográficos

O município de Formosa da Serra Negra está localizado na Mesorregião Centro Maranhense, na Microrregião do Alto Mearim e Grajaú. A altitude da sede do município é de 288 metros acima do nível do mar e a variação térmica durante o ano é pequena com a temperatura oscilando entre 20,7°C e 32,1°C. O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é tropical (AW') subúmido seco, com dois períodos bem definidos: um chuvoso que vai de novembro a abril, com médias mensais superiores a 185 mm e outro seco, correspondente aos meses de maio a outubro.

O relevo na região é formado pelo planalto central maranhense que se caracteriza pelo domínio de formas dissecadas pela superimposição da drenagem formando topos tabulares com bordas abruptas que decaem para colinas de declividade média a alta (FEITOSA, 2006).

Os cursos d'água da região fazem parte da Bacia hidrográfica do Mearim e do Grajaú. A vegetação é composta pelo Cerrado que possui árvores com troncos e galhos retorcidos e suberizados. Além dessa, existe encaves da Floresta Estacional IMESC (2008).

1.7 – Recursos Hídricos

O Maranhão é o único estado do Nordeste que menos se identifica com as características hidrológicas da região, pois não há estiagem e nem escassez de recursos hídricos, tanto superficiais como subterrâneos, em seu território. É detentor de uma invejável rede de drenagem com, pelo menos, dez bacias hidrográficas perenes. Podem ser assim individualizadas: Bacia do rio Mearim, Bacia do rio Gurupi, Bacia do rio Itapecuru, Bacia do rio Grajaú.

O município de Formosa da Serra Negra pertence às bacias hidrográficas dos rios Itapecuru e Mearim, pois os rios Alpercatas e Grajaú, que drenam sua área, são respectivamente afluentes dos rios Itapecuru e Mearim.

O Município deve fazer anualmente análise físico-química completa nos poços públicos do município (tubular e amazonas), visando um acompanhamento sistemático da qualidade dessas águas para o seu uso adequado. Para um melhor aproveitamento dos recursos hídricos subterrâneos disponíveis no município é importante que se faça uma campanha de recuperação e instalação dos poços desativados e não instalados, com a finalidade de aumentar consideravelmente a disponibilidade de água.

Deve ser assegurado, por parte do município, medidas de proteção sanitária na construção dos poços tubulares e amazonas, a fim de garantir boa qualidade de água para a população, do ponto de vista bacteriológico.

2.0 - Análise Situacional

O Município de Formosa da Serra Negra, faz parte da Regional de saúde de Balsas, macrorregião sul de saúde do Maranhão, composta por 14 municípios com população macrorregional de aproximadamente 246.423 habitantes(IBGE 2017)

A população estimada no ano de 2017 foi de 18.997 e população residente pelo censo do IBGE 2012 consta com seguintes distribuição: População Geral 17.749 habitantes distribuídos conforme tabelas abaixo.

2.1 Dados demográficos

Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
00-04	837	843	1.680
05-09	1.009	987	1.996
15-19	1.185	1.095	2.280
10-14	1.153	1.072	2.225
20-29	1.763	1.566	3.329
30-39	1.238	1.068	2.306
40-49	886	724	1.610
50-59	594	479	1.073
60-69	382	351	733
70-79	201	173	374
80+	76	67	143
Total	9.324	8.425	17.749

Fonte SARGSUS

2.2 – Pirâmide Populacional

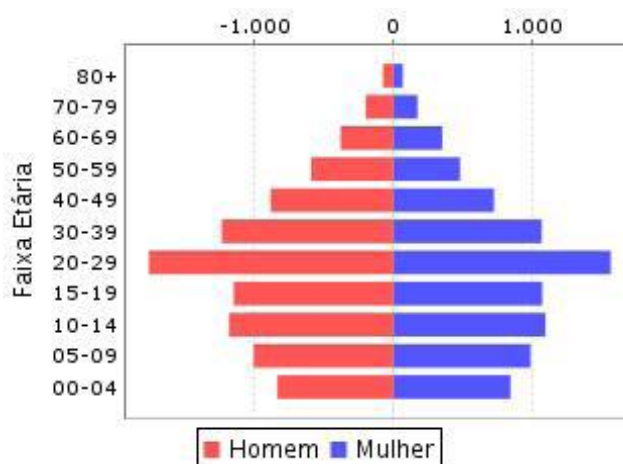


FIGURA 2 - Pirâmide Populacional

População ultimo censo (Ano 2010)	Quantidade	%
Branca	4.546	30,46%
Preta	1.327	6,99%
Amarela	226	1,19%
Parda	11.646	61,30%
Indígena	12	0,06%
Sem declaração	0	0,00%

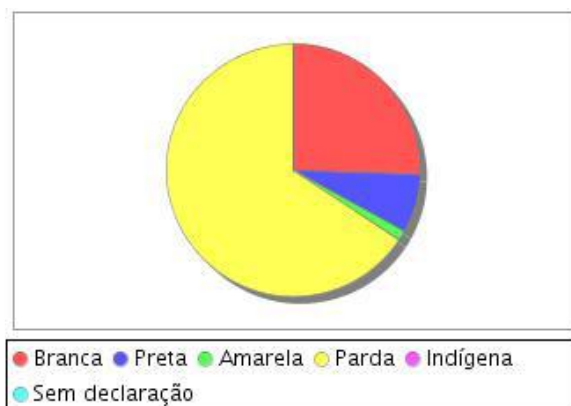


FIGURA 3 – Raça populacional

3.0 – ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE

3.1 - Atenção Primária de Saúde

A Atenção Primária tem provado ser a solução mais inteligente para a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde em nosso meio. Através dela se viabiliza a prestação de serviços e é possível integrar as ações de saúde, com utilização de técnicas objetivando a melhoria contínua da situação de saúde, não só do indivíduo quanto da comunidade atendida.

A Atenção Primária tem sido responsável pela mudança de paradigma no que concerne à busca do atendimento, transformando as Unidades Básicas e/ou Postos de Saúde em portas de entrada do sistema, o que anteriormente era representado pelos hospitais. Esta visão de atendimento é facilitada pela proximidade entre os profissionais de saúde e a comunidade, favorecendo o fortalecimento deste importante vínculo. Esta inter-relação facilita a observação de fatores sociais e ambientais que interferem no processo saúde/doença e possibilita à equipe formular diagnóstico mais preciso e propor soluções adequadas para esta realidade.

3.2 – Sistema Local de Saúde

A Atenção Primária em Saúde é composta por 09 Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, com cobertura de 100%, com vínculos, assim descentralizado no município: 03 ESF na zona urbana e 06 ESF na zona rural (Povoado Monte Lindo, Povoado Limpeza, Povoado Porto Sibil, Povoado Flor do Dia, Povoado Vale do Mearim e Povoado Varjota) e 04 Equipes de Saúde Bucal - ESB (44% de cobertura), distribuídas nos territórios: Vila Viana(sede do município), Povoado flor do Dia, Povoado Porto sibil e Povoado Varjota.

A atenção Secundária é formada pela Unidade Mista Otávio Lima de Arruda com gestão plena, plantão médico às 24 h /dia; plantão de enfermagem; e unidade notificadora de doenças e agravos de notificação compulsória. A unidade está pleiteando uma sala de estabilização. São oferecidos os seguintes serviços na clínica de especialidades médicas: Clínica Geral, Obstetrícia e Neurologia . Quanto aos exames complementares temos: ultrassonografia, eletrocardiograma e Raios-X. A maioria destes procedimentos esta pactuado para o município de Grajaú, ficando com os recursos financeiros. Estamos aguardando a aprovação na nova PPI, para realização de pagamentos de Raios-X e os Procedimentos de Fisioterapia as demais especialidades da Atenção Secundária, são encaminhadas ao município de Grajaú, Balsas e Imperatriz e ao nível terciário a São Luís.

3.2.1 Estrutura Organizacional

REDE FÍSICA INSTALADA			
UNIDADES DE SAÚDE	Qte	SUS	Privado
Unidade Mista de Saúde Otávio Lima de Arruda	01	01	-
Unidade Básica de saúde	06	06	-
Posto de Saúde	05	05	-
Secretaria de Saúde	01	01	-
Unidade de Vigilância em saúde	02	02	-
Centro de Atenção Psicossocial	01	01	-
Unidade móvel de nível pré- hospitalar Urgência/Emergência	04	04	-
Laboratório Municipal de análises clínicas	01	01	-
Unidade de serviços de Apoio de Diagnose e terapia	01	-	01
Unidade Odontológica Móvel	01	01	
Total	22	22	01

3.2.2 – Situação dos Imóveis das Unidades de Saúde e Localização

UNIDADE DE SAÚDE	CNES	LOCALIDADE	SUS	SITUAÇÃO
Posto de Saúde Severa Pereira da Silva	6630294	Zona Urbana	X	Próprio
Posto de Saúde José Armando da Silva	6308813	Zona Rural	X	Próprio
Posto de Saúde São Lourenço	2460572	Zona Rural	X	Próprio
Posto de Saúde José Francisco dos Reis	-	Zona Rural	X	Alugado
Posto de Saúde Povoado Soara	-	Zona Rural		Alugado
Unidade Básica de Saúde Macinino da Silva Ramos	7124317	Zona Rural	X	Próprio
Unidade Básica de Saúde Moises Viana de Oliveira	7101847	Zona Urbana	X	Alugado
Unidade Básica de Saúde do Monte Lindo	7391188	Zona Rural	X	Alugado
Unidade Básica de Saúde do Povoado Limpeza	7293356	Zona Rural	X	Alugado
Unidade Básica de Saúde do Povoado Vale do Mearim	7391161	Zona Rural	X	Alugado
Unidade Básica de Saúde Cademiel Assunção Milhomem	7198876	Zona Urbana	X	Alugado
Laboratório de Análises Clínicas Municipal	-	Zona Urbana	X	Alugado
Unidade Mista de Saúde Otávio Lima de Arruda	2460580	Zona Urbana	X	Próprio
Secretaria Municipal de Saúde	-	Zona Urbana	X	Alugado
Vigilância em Saúde – Sanitária	6833055	Zona Urbana	X	Alugado
Vigilância em Saúde – Epidemiológica	7786379	Zona Urbana	X	Próprio
Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS - I	9371435	Zona Urbana	X	Alugado
Unidade Odontológica Móvel - UOM	9216995	Zona Urbana/Rural	X	Próprio

3.2.3 – Numero de Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde

QUADRO DE SERVIDORES				
PROFISSIONAL	QUANTIDADE		Tipo de Vinculo	
	ATUAL	NECESSÁRIA	Contrato	Concurso
Administrador				
Agente de Controle de Endemia	14		9	5
Agente de Vigilância Ambiental	2			
Agente Administrativo				
Agente Comunitário de Saúde	59		5	54
Agente Administrativo				
Assistente Social	02	04	02	-
Assistente de Saúde	18	00	-	18
Auxiliar de Enfermagem				
Auxiliar Administrativo				
Aux. Cirurgião Dentista	04			
Bioquímico	07			
Cargo em comissão				
Cirurgião Dentista	07			
Contador				
Digitador	04			
Enfermeiro	16	16	12	04
Engenheiro				
Educador Físico	1			
Farmacêutico	06			
Fiscal da VISA	03			
Fisioterapeuta	02			
Fonoaudiólogo	01			
Médico	12			
Motorista	10			
Nutricionista	01			
Psicólogo	01	01	01	
Aux. de Serviços Gerais	35		30	05
Técnico em Enfermagem			24	
Técnico em Radiologia	01	01	01	
Terapeuta Ocupacional		01		
Vigilante	04		02	02
Veterinário	01		01	

4.0 – INDICADORES DE SAÚDE

4.1 - Relação de Indicador

INDICADOR	META 2017	RESULTADO
NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	10	13
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	20	00
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,40	0,54
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,20	0,01
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	65,00%	47,39%
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	22,65%	29,97%
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	4,00	4,00
NÚMERO DE ÓBITOS MATERNNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0,0	0,0
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100%	100%
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	83,00%	89,51%
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	49,90%	73,43%
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	90%	100%
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100%	100%
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	4	5
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	95%	100%
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	95%	90,60%
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	75%	65%
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	88,00%	100,00%
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0,0	0,0
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0,0	0,0

4.2 – Principais causas específicas de Internação

Internações por Capítulo CID - 10	Total de Internações
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	113
Capítulo II Neoplasias [tumores]	7
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	8
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	34
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	1
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	2
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	53
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	92
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	56
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	4
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	53
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério.	140
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	6
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas.	2
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte.	4
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.	129
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	8
Total	721

Sargsus 2017

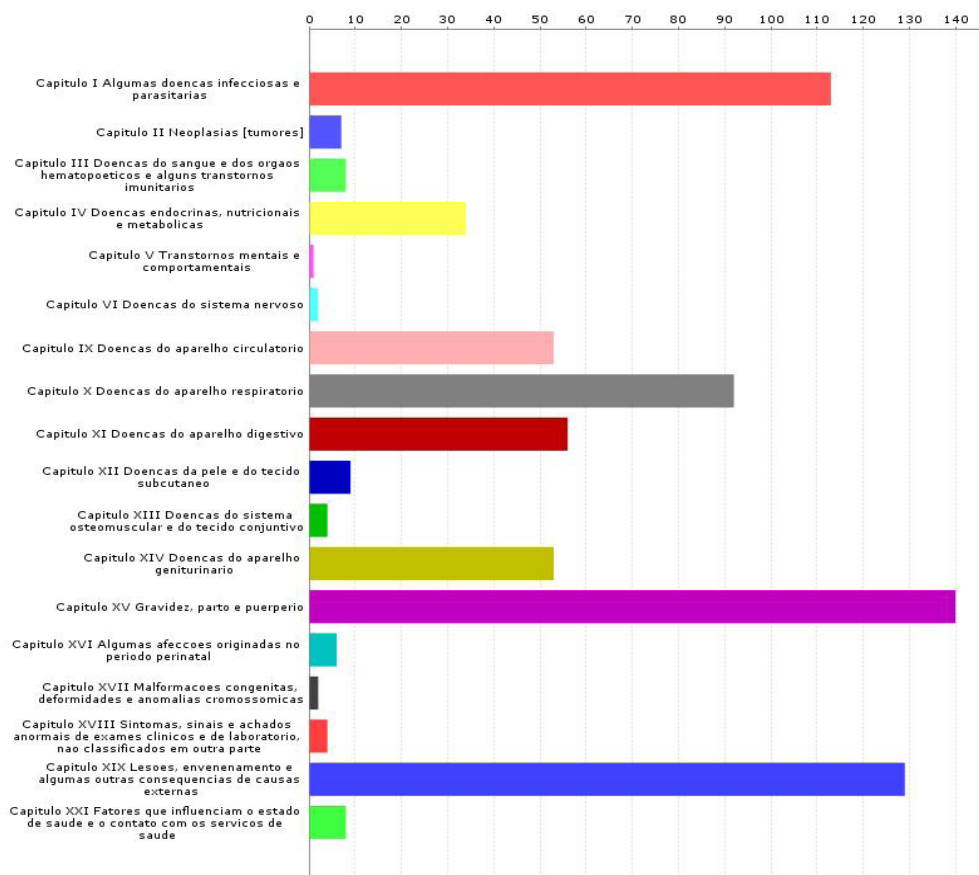


FIGURA 4 – Morbidade hospitalar

4.3 – Vigilância Sanitária

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Os artigos 196 e 187 da Ordem Social, em seu capítulo II, seção II, da Constituição Federal de 1988 conferem ao poder Público à obrigação de regular, fiscalizar e controlar toda e qualquer ação e serviço de saúde de natureza pública ou privada. No Município de Formosa da Serra Negra, no ano de 2017, a VISA realizou as seguintes ações e serviços: cadastro de estabelecimentos, atendimentos de denúncias e reclamações, inspeção sanitária, atividade educativa, emissão de Alvará de funcionamento e outros conforme suas pactuações sendo que foram aproximadamente 622 procedimentos.

As metas para a vigilância Sanitária:

- Sensibilizar o Gestor quando a necessidade de investir na equipe de VISA na função fiscalizadora;
- Propor a Atualização da Taxa de fiscalização sanitária;
- Priorizar a aquisição de um veículo de trabalho padronizado para as ações de fiscalização da VISA;
- Uniformizar a VISA de fardamento personalizado (camisa) e crachás funcionais;
- Cadastrar e atualizar os estabelecimentos sujeitos a fiscalização
- Promover reuniões de equipe para harmonização dos procedimentos administrativos e fiscais;
- Sensibilizar o gestor para ampliar a equipe da VISA.

5.0 – OBJETIVOS DIRETRIZES E METAS MUNICIPAL

5.1 – Atenção Primária

5.1.1 – OBJETIVOS

Aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para melhoria de condições de saúde, para redução das iniquidades e para promoção da qualidade de vida, efetivando a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, tendo a Estratégia de Saúde da Família como entrada no sistema de saúde e articulador com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

5.1.2 – DIRETRIZES

5.2.1 - **Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

METAS	PERÍODO
1. Manter cobertura de 100% ESF	2018 - 2021
2. Visitar a todas as localidades realizado a reterritorialização	2018 - 2021
3. Redistribuir os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e contratar novos ACS para as áreas descobertas	2018 - 2021
4. Atingir 100% de cobertura ESB	2018 - 2021
5. Manter o NASF 1- Núcleo de Apoio a Saúde da Família em pleno funcionamento	2018 - 2021
6. Reestruturar as unidades de saúde com aquisição de equipamentos e insumos	2018 - 2021
7. Reformar e manter conservados as unidades de saúde	2018 – 2021
8. Concluir as 6 unidades básicas de saúde que estão em andamento (02 na sede, 01 no povoado Limpeza, 01 no povoado Flor do dia; 01 no Povoado Soara; 01 no Povoado Monte Lindo)	2018 – 2021
9. Construir UBS no povoado Vale do Mearim	2018 – 2021
10. Manter em 100% a adesão das equipes ESF/ESB/NASF no PMAQ	2018 – 2021
11. Organizar por meio de fluxos e protocolos, as referencias da atenção básica para a atenção especializada	2018 – 2021
12. Revisar periodicamente em nível local e regional, a Programação Pactuada da Atenção primaria á saúde	2018 – 2021
13. Capacitar 100% dos profissionais da saúde no processo de educação continuada	2018 – 2021
14. Capacitar os ACS e os profissionais da ESF e unidade hospitalar	2018 – 2021
15. Contratar profissionais de nível médio e superior para atenção básica	2018 – 2021
16. Fazer avaliação com as ESF/ESB/NASF dos indicadores do PMAQ	2018 – 2021
17. Fazer supervisionar mensal dos protocolos, insumos, equipamentos e processos de trabalho nas UBS	2018 – 2021
18. Alimentação oportuna e eficiente de todos os sistemas de informação da saúde	2018 – 2021
19. Implementação dos protocolos clínicos (doenças crônicas Hipertensão arterial – HA, Diabetes Mellitus – DM)	2018 – 2021

Indicador: Media de ação coletiva de escovação dental supervisionada

METAS	PERÍODO
1. Ampliar para 09 as ESB	2018-2021
2. Ampliar a cobertura das ações coletivas em saúde Bucal nos espaços sociais, escolas e creches do município.	2018-2021
3. Oferecer manutenção técnica corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos	2018-2021
4. Realizar e organizar ações coletivas de controle de doenças da cavidade oral, higiene bucal e fluoroterapia intensa, dirigida aos grupos sociais com alta atividade de doença.	2018-2021
5. Investir em infraestrutura física e aquisição de equipamentos para a adequação e ampliação das Equipes de Saúde Bucal.	2018-2021
6. Manter 100% a adesão das equipes de saúde bucal no PMAQ	2018-2021

7. Desenvolver atividades de promoção à Saúde e curativas de forma integrada com as equipes da ESF: puericultura, pré-natal, hipertensos e diabéticos; e com as redes de atenção a saúde;	2018-2021
8. Promover ações de comunicação, informação e educação em saúde bucal, implantado ainda educação à distancia através do Telessaúde;	2018-2021
9. Aperfeiçoar a logística de distribuição de insumos odontológicos para as Unidades de saúde;	2018-2021
10. Suprir as ESB com medicamentos e substancias de uso em caráter de urgência;	2018-2021
11. Realizar o descarte adequado dos resíduos sólidos e líquidos acumulados/produzidos na ESB	2018-2021
12. Realizar o controle de fluoretação da água	2018-2021
13. Promover ações de saúde Bucal com intersectorialidade para reduzir as doenças que acometem a saúde bucal infantil;	2018-2021
14. Reduzir em até 20% a quantidade de cáries em crianças de 0 a 14 anos;	2018-2021
15. Capacitar as ESB quanto a assistência a gestante	2018-2021
16. Estimular e orientar pacientes sobre o aleitamento materno bucal da gestante e recém-nascido	2018-2021

Indicador acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família

METAS	PERÍODO
1. Aumentar o percentual de cobertura de famílias totalmente acompanhadas pelo Programa Bolsa Família	2018-2021
2. Desenvolver ações de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN no município com Apoio do NASF	2018-2021
3. Aumentar a cobertura de administração de Vitamina A na população estipulada pelo Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A;	2018-2021
4. Realizar as Ações do Agosto Dourado, incentivo a amamentação exclusiva;	2018-2021
5. Realizar campanhas nutricionais para a sensibilização quanto alimentação saudáveis;	2018-2021
6. Fazer acompanhamento com os desnutridos e obesos;	2018-2021
7. Implementar o NUTRISUS nas Creches.	2018-2021

5.2.2 – Promoção da Atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “ Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

Indicador – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.

METAS	PERÍODO
1. Investigar todos os óbitos infantis e maternos	2018-2021
2. Fortalecer as ações de Vigilância do Óbito materno, infantil, fetal e das mulheres em idade fértil;	2018-2021
3. Realizar teste rápido de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS, de acordo com protocolo do Pré-natal	2018-2021
4. Garantir o serviço de referência para o diagnóstico de Câncer de Mama	2018-2021
5. Implementar ações de acolhimentos com classificação de risco em obstetrícia e pediatria	2018-2021
6. Garantir 100% das gestantes o acesso aos exames de rotina no pré-natal	2018-2021
7. Realizar exame de prevenção do câncer de colo do útero nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	2018-2021
8. Ampliar em 1% a razão de exames coletados e intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária	2018-2021
9. Realizar Ação de Outubro Rosa anualmente(Campanha de prevenção do Câncer de colo do útero e mama)	2018-2021
10. Orientar e assegurar a oferta de métodos contraceptivos na rede de saúde	2018-2021

11. Implantar/Implementar a oferta de testes rápidos para detecção de gravidez nas UBS.	2018-2021
12. Intensificar na busca ativa das gestantes faltosas através dos ACS	2018-2021
13. Implementar a assistência ao Pré - natal do 3º trimestre (36ª a 40ª semana de gestação)	2018-2021
14. Implementar a visita das gestantes na maternidade de referência ao pré - natal	2018-2021
15. Regulação de 100% dos casos de gestação de alto risco com referencia a Imperatriz, com avaliação mensal	2018-2021
16. Investigar os óbitos fetais e infantis e os casos de sífilis congênitas	2018-2021
17. Promover ações educativas com as gestantes com objetivo de sensibilizar as gestantes quanto benefícios do parto normal	2018-2021
18. Implementar as ações com grupos de gestantes nas UBS	2018-2021

5.2.3. Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Indicador: Promover o acesso à assistência farmacêutica e os insumos estratégicos nos diversos níveis de atenção à saúde:

METAS	PERÍODO
1. Suprir as ESF com os medicamentos básicos do elenco Municipal, REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	2018-2021
2. Reformular constantemente o mapa de pedido de material/medicamento garantindo uma boa logística na distribuição destes nas UBS, evitando faltas	2018-2021
3. Garantir medicamentos estratégicos, destinados ao tratamento de agravos com: tuberculose, hanseníase, leishmaniose tegumentar e visceral, hepatites virais, Dst/HIV.	2018-2021
4. Manutenção e efetivação das farmácias nas UBS	2018-2021
5. Implementar o sistema HORUS	2018-2021
6. implementação da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico	2018-2021
7. Disponibilizar a medicação do REMUME em quantidade necessária para as demandas	2018-2021
8. Avaliar as ações e serviços da Assistência farmacêutica	2018-2021
9. Capacitar os profissionais da Assistência Farmacêutica	2018-2021

5.2.4. Promover e desenvolver políticas de gestão do trabalho, considerando os princípios da humanização, da participação e da democratização das relações de trabalho.

META	PERÍODO
1. Apresentar proposta para concurso público de acordo com necessidade da rede de serviço da saúde	2018-2021
2. Elaborar Protocolo de Medicamentos para Atendimentos dos Enfermeiros na Atenção Básica e Secundária	2018-2021
3. Ambientar as UBS de acordo com a política de humanização	2018-2021
4. Garantir a permanência de Enfermeiro e do Médico 24 horas na UMS Otávio Lima de Arruda	2018-2021
5. Matriciar os profissionais para o manejo adequado em saúde Mental	2018-2021
6. Capacitar os profissionais valorizando os protocolos do SUS e da AB	2018-2021
7. Incentivar para educação permanente	2018-2021

5.2. VIGILANCIA EM SAÚDE

5.2.1. **DIRETRIZES** – Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

5.2.2 **OBJETIVOS** – Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

METAS	PERÍODO
-------	---------

1.Capacitar as ESF para a realização de levantamentos epidemiológicos	2018-2021
2.Publicar/Divulgar relatórios epidemiológico das condições de saúde da população dos grupos prioritários	2018-2021
3.Realizar monitoramento e rastreamento das Doenças de Notificação Compulsória-DNC	2018-2021
4.Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória	2018-2021
5.Investigar 100% os óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos	2018-2021
6.Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	2018-2021
7.Monitorar semanalmente as diarreias	2018-2021
8.Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica	2018-2021
9.Encerrar oportunamente 80% das DNC registradas no SINAN – Sistemas Nacional de Notificação	2018-2021
10.Manter 100% dos sistemas SIM (Sistemas de Mortalidade), SINAN, SINASC (Sistema de Nascimento vivos) alimentados	2018-2021
11.Atualizar anualmente o Plano de Contingencia das Arboviroses e o Plano Municipal da Visa	2018-2021
12.Prover condições em Unidade de Emergência e Hospitalar para o atendimento do paciente com dengue, zika, chikungunya	2018-2021
13.Prover condições básicas para o atendimento do paciente com dengue em todos UBS	2018-2021
14.Notificar e investigar 100% dos casos graves e óbitos suspeitos de dengue	2018-2021
15.Realizar capacitação dos profissionais de saúde para implementação das fichas de investigação das DNC	2018-2021
16.Fomentar ações de saneamento ambiental voltadas à prevenção e ao controle de doenças e vetores	2018-2021
17.Garantir devida segurança, eficácia e qualidade dos produtos, insumos e serviços de saúde pública	2018-2021
18.Aquisição de veículos automotivos (carros e Motos) para a realização das atividades profissionais	2018-2021
19.Aquisição de equipamentos/materiais para o trabalho dos servidores, bem como EPI'S	2018-2021
20. Alimentar devidamente os Sistemas de Informação	2018-2021
21. Incentivar e garantir a educação continuada de profissionais em participação em eventos	2018-2021
22. Designar o cargo de coordenador de vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária com recurso do fundo de vigilância em saúde	2018-2021
23.Implementação da Sala de Imunização nas UBS	2018-2021
24.Realizar as campanhas de vacinas anuais	2018-2021
25.Fazer busca ativas de crianças não vacinadas	2018-2021
26.Implementar ações que fortaleça a vacinação em prol do alcance de metas	2018-2021
27.Capacitar e contratar profissionais de nível superior e médio para na atuar na Imunização	2018-2021
28. Organizar a Vigilância Epidemiológica planejando ações e estabelecendo metas de acordo com os levantamentos epidemiológicos	2018-2021
29. Implantação da Vigilância Ambiental	2018-2021
30.Excutar as ações de vigilância sanitária considerada necessárias a todos os municípios	2018-2021
31. Realização de Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais	2018-2021
32. Monitorar através do boletim mensal os casos notificados e em tratamento do programa municipal de tuberculose e hanseníase	2018-2021

5.3 Atenção Secundária

Diretrizes: Reestruturação e qualificação da Unidade Mista de Saúde Otávio Lima de Arruda

Objetivos: Reorganização da atenção ambulatorial e do atendimento das urgências e emergências

METAS	PERÍODO
1. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial CAPS tipo 1	2018-2021
2. Ampliação da unidade Mista	2018-2021
3. Alteração e ampliação na modalidade de atendimento	2018-2021
4. Implantação de SAMU	2018-2021
5. Implantação da Sala Estabilização	2018-2021
6. Aquisição de Ambulâncias	2018-2021
7. Aquisição de Equipamentos Permanentes	2018-2021
8. Construir o Laboratório municipal de análise clínicas	2018-2021
9. Efetivar e qualificar a emergência da Unidade	2018-2021
9. Implantar protocolo de medicamentos na urgência e emergência	2018-2021

10. Contratar profissionais Médicos especialistas	2018-2021
11. Estabelecer protocolos das Ações de Urgência e emergência em Atenção Básica	2018-2021

5.4 Gestão a Saúde

Diretrizes: Fortalecer a gestão descentralização do SUS em parceria com o controle social, e parcerias intersetoriais e intra-municipais, contribuindo com atendimento das necessidades dos indivíduos.

Objetivo: Implementação da educação permanente e da qualificação profissional do SUS;

METAS	PERÍODO
1. Reformular o Conselho Municipal de Saúde a cada dois anos	2018-2021
2. Garantir dotação orçamentaria anualmente para o Conselho Municipal de Saúde	2018-2021
3. Realizar o outubro Rosa anualmente	2018-2021
4. Realizar o novembro azul anualmente	2018-2021
5. Promover a Formação dos Novos Conselheiros	2018-2021
6. Buscar parcerias com prestadores de serviços, a fim de ampliar a cobertura do Atendimento especializado e exames laboratoriais;	2018-2021
7. Implantar o Funcionamento da Ouvidoria Municipal da Saúde	2018-2021
8. Promover o fortalecimento do trabalho do Agente Comunitário de Saúde	2018-2021
9. Garantir a participação de profissionais da gestão em cursos/eventos	2018-2021
10. Incentivar a formação continuada de profissionais de saúde	2018-2021
12. Implantar o complexo regulador na Unidade Mista Otavio Lima de Arruda	2018-2021
13. Alimentar constantemente o sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB e Fundo Nacional de Saúde –FNS com propostas de aquisição para o município	2018-2021
14. Definir e implementar práticas de qualificação e humanização da gestão do SUS	2018-2021
15. Ampliar as ações voltadas para a saúde dos trabalhadores	2018-2021
16. Capacitação e sensibilização dos profissionais da área da saúde quanto à saúde do trabalhador	2018-2021
17. Intencificar o número de notificações de agravos à saúde do trabalhador	2018-2021
18. Implementar a estratégia Amamenta Alimenta Brasil.	2018-2021

5.5 INVESTIMENTO EM SAÚDE

Diretrizes: Ampliar e aprimorar a rede de assistência à saúde, possibilitando a adequada oferta de serviços, em conformidade com a necessidade da população.

Objetivos:

Reorganização da Atenção Básica do Município, através da reestruturação física das Unidades de Saúde;

Estruturação Técnica das Unidades de saúde por meio da aquisição de equipamento/material permanente favorecendo melhor qualidade na oferta dos serviços;

Garantia do transporte sanitário de urgência e emergência.

METAS	PERÍODO
1.Construção Unidades Básicas de Saúde	2018-2021
2. Reformar e ampliar Unidades Básicas de Saúde	2018-2021
3. Implantação e Construção do CAPS I	2018-2021
4. Pleitear por Emenda parlamentar Construção da Academia da Saúde	2018-2021
5. Aquisição de equipamento/material permanente para Equipes ESF	2018-2021
6.Reforma Geral e ampliação da Unidade Mista Otavio Lima de Arruda	2018-2021
7. Aquisição de equipamento/material permanente par Unidade Mista e UBS	2018-2021
8.Aquisição de Ambulâncias	2018-2021
9. Aquisição de veículos para o atendimento da ESF.	2018-2021

5.6 Prevenção, controle e combate a pandemia de COVID-19.

METAS	PERÍODO
1. Atuar junto ao Comitê Municipal de Gestão de Crise (Comitê Organizacional de Emergência) durante a pandemia.	2018-2021
2. Criar e implementar a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no enfrentamento ao COVID-19.	2018-2021
3. Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia	2018-2021
4. Fiscalizar o recebimento e correto uso de EPI's nas UBS do município	2018-2021
5. Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfretamento, através dos diversos canais de comunicação.	2018-2021
6. Realizar capacitações/orientações intersetoriais e externas para instruir sobre a prevenção, controle e combate a pandemia	2018-2021
7. Formular plano de contingência direcionado ao enfrentamento do COVID-19.	2018-2021
8. Criar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	2018-2021
9. Expandir leitos de internamento na Unidade de referência de urgência e emergência do município (UPA24h) e criação do Hospital de Campanha	2018-2021
10. Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município	2018-2021
11. Acompanhar e monitorar pacientes internados diagnosticados de COVID-19 com SRAG, enquanto houver pandemia	2018-2021

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Formalizado por meio da Portaria nº3.085/2006 – GM/MS, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS, citado no §1º do Art. 4º o Plano de Saúde como um dos três instrumentos Básicos do referido sistema; e pela portaria nº 2751/2009 que trata no art. 6º da periodicidade de elaboração e operacionalização dos instrumentos do PlanejaSUS, o Plano Municipal de Saúde surge como um instrumento básico do planejamento estratégico do SUS, que deve ser construído a cada quatro anos.

Este instrumento nasce de uma análise situacional da saúde, somado com as metas estabelecidas no Plano de Governo, e confeccionado principalmente, com a contribuição da população usuária do SUS, fortalecendo o controle social, por meio de planejamento participativo, realizado através de reuniões descentralizadas em todo o município, onde a população expõe suas necessidades e anseios.

No Plano Municipal de Saúde, constam objetivos, diretrizes e metas a serem alcançadas; e indicadores pactuados no Contrato Organizativo de Ação Pública – COAP, instrumento jurídico de compromisso surgido com Decreto nº7508 de 2011, em vigor no município.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA 2018/2021, MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA , ESTADO DO MARANHÃO.

O Conselho Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar, por unanimidade, em Reunião Ordinária, realizada em 20 de Setembro de 2018, a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra -MA 2018/2021, município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, 20 de Setembro de 2018.

Art. 2º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua homologação. Fica revogado o que houver em contrário.

Formosa da Serra Negra - MA , 20 de Setembro 2018

Atenciosamente,


Verediana Arruda Coelho

Presidente do CMS de Formosa da Serra Negra -MA

Janes Clei da Silva Reis

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 013/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATORIO
QUADRIMESTRAL DE 2018, CORRESPONDENTES
AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Decidir, por unanimidade, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29/07/2021(vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um) na câmara de vereadores , avenida João da Mata e Silva ,Centro, cidade de Formosa da Serra Negra,Estado do Maranhão, pela Aprovação Do primeiro relatório quadrimestral de 2018, correspondentes aos meses de Janeiro , Fevereiro , Março e Abril.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação. Revogam-se o que houver em contrario.

Formosa da Serra Negra, 29/07/2021.

Regina Silva de Carvalho

Regina Silva de carvalho

PRESIDENTE DO CMS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 014/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
QUADRIMESTRAL DE 2018 CORRESPONDENTES
AOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Decidir, por unanimidade, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29/07/2021(vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um) na câmara de vereadores , avenida João da Mata e Silva ,Centro, cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, pela Aprovação Do segundo relatório quadrimestral, correspondentes aos meses de Maio, Junho, Julho e agosto.

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação. Revogam-se o que houver em contrario.

Formosa da Serra Negra, 29/07/2021.

Regina Silva de Carvalho
Regina Silva de Carvalho

PRESIDENTE DO CMS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
QUADRIMESTRAL DE 2018 CORRESPONDENTES
AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO
E DEZEMBRO.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Decidir, por unanimidade, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29/07/2021(vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um) na câmara de vereadores , avenida João da Mata e Silva ,Centro, cidade de Formosa da Serra Negra,Estado do Maranhão, pela Aprovação Do terceiro relatório quadrimestral, correspondentes aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação. Revogam-se o que houver em contrario.

Formosa da Serra Negra, 29/07/2021.

Regina Silva de Carvalho
Regina Silva de Carvalho

PRESIDENTE DO CMS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 016/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
ANUAL DE GESTÃO 2018.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Decidir, por unanimidade, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29/07/2021(vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um) na câmara de vereadores , avenida João da Mata e Silva ,Centro, cidade de Formosa da Serra Negra,Estado do Maranhão, pela Aprovação Do Relatório Anual de Gestão 2018.

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação. Revogam-se o que houver em contrario.

Formosa da Serra Negra, 29/07/2021.

Regina Silva de Carvalho
Regina Silva de carvalho

PRESIDENTE DO CMS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PACTUAÇÃO
INTERFEDERATIVA DOS INDICADORES 2018.
FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Decidir, por unanimidade, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29/07/2021(vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um) na câmara de vereadores , avenida João da Mata e Silva ,Centro, cidade de Formosa da Serra Negra,Estado do Maranhão, pela Aprovação da Pactuação Interfederativas dos indicadores, correspondente ao ano de 2018.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação. Revogam-se o que houver em contrario.

Formosa da Serra Negra, 29/07/2021.

Regina Silva de Carvalho
Regina Silva de carvalho

PRESIDENTE DO CMS